



DECRETO Nº 3812

de 23 de julho de 2026

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIO VERDE - PREV e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 86, 1, "b", d Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal sob o nº. 1.645, de 1 O de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal 3.815 de 23 de julho de 2026. DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeadas as seguintes pessoas para a composição do Comitê de Investimento Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1.645/2014, que passa a ter a seguinte composição:

I.

Osmar Jácomo da Cruz — Presidente do Conselho Curador;

II.

Viviane Viana de Souza — Diretora Presidente do RIO VERDE - PREV;

III.

Eloilson Alves Carvalho — Diretor Financeiro do RIO VERDE - PREV;

IV.

Josiane do Espírito Santo Lobo — Servidora efetiva com formação nível superior em Ciências Contábeis;

Art. 2º.

O mandato do Comitê de Investimentos Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIO VERDE — PREV, terá duração de 03 (três) anos, a contar da data da posse.

Art. 3º.

Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3812/2026 - 23 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em